MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

COMPOSIÇÃO DO BDI

REFORMA DOS SANITÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL DONA VINA, NO BAIRRO SERRA, MUNICÍPIO DE MARAVILHAS-MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Lucro	L	7,00%
Despesas Financeiras	DF	1,33%
Seguros, Garantia e Risco	S+R+G	2,05%
Seguros e Garantia	SG	0,80%
Riscos	R	1,25%
Tributos	I	6,65%
ISS	ISS	3,00%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COF.	3,00%
CPRB (0 OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CRPB	0,00%
BDI sem desoneração	BDI	**23,75%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1 + L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

MARAVILHAS-MG
Local

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: FLÁVIO L. GRECO SANTOS
CREA-MG: 64.880/D